



Câmara Municipal de Alto Santo

Portaria nº 002A/2025

Alto Santo – CE, 04 de janeiro de 2025

CONCEDE á servidora **LORENA DE MAGALHÃES E SOUSA**, licença.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei nº 307/1997,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE afastamento a servidora efetiva a partir de 04 de janeiro de 2025, sendo:

I – LORENA DE MAGALHÃES E SOUSA ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercício do cargo em comissão em consonância com o art. 45, V, da Lei nº 307/1995, requerimento de licença protocolado pela servidora ao Setor de Recursos Humanos na data de 02 de janeiro de 2025 e ofício de nº 0149/2024 protocolado pela Prefeitura Municipal de Iracema na data de 03 de janeiro 2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 04 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal
de Alto Santo


Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE